



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018

End. Eletrônico: comasp@parauapebas.pa.gov.br

www.comasp.wix.com/comasp

RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

**PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS DO COMASP**
Em 30/01/2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Comasp 2020.

O Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4753/18, do Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente Resolução em reunião ordinária realizada no dia 29 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Comasp para 2020.

Art. 2º - Seguirá em anexo a esta Resolução o Plano de Ação aprovado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


George Augusto da S. Rodrigues
Presidente - Comasp
Portaria nº. 03/2019